



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Rio das Flôres*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. OBJETO**

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de materiais de consumo diversos, conforme listagem anexa, para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Rio das Flôres/RJ.

---

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, sendo os materiais listados indispensáveis à manutenção da rotina institucional, atendendo à demanda dos setores internos.

Considerando que o estoque encontra-se reduzido e que os itens descritos na listagem anexa são de uso contínuo, justifica-se a necessidade de pronta aquisição dos mesmos.

---

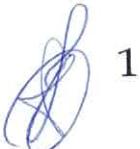
### **3. FUNDAMENTO LEGAL E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que o valor total estimado não ultrapassa o limite estabelecido para contratações diretas.

---

### **4. PESQUISA DE MERCADO**

A fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, será realizada pesquisa de preços junto a, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente estabelecidas na região, bem como consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com os princípios da economicidade, isonomia e eficiência.



1



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Rio das Flôres**

O valor a ser pago será o menor preço total apurado, dentre as empresas que apresentarem toda a documentação exigida e estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

---

## **5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

As empresas interessadas deverão apresentar, preferencialmente por meios eletrônicos, a seguinte documentação:

- a) Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (Fisco Fácil – RJ);
- d) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social atualizado;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Conforme o §1º do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, tais exigências poderão ser supridas ou substituídas por outros meios hábeis, sobretudo no caso de empresas de pequeno porte, considerando que alguns entes federativos não fornecem determinadas certidões. Nesses casos, a Administração poderá aceitar documentação alternativa idônea, que comprove a regularidade da empresa, nos termos da legislação vigente.

---

## **6. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado à vista, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura, sendo obrigatória a correspondência do CNPJ com aquele constante nos documentos de habilitação. O valor será custeado com recursos próprios da Câmara Municipal de Rio das Flôres/RJ, conforme dotação orçamentária específica.



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Rio das Flôres**

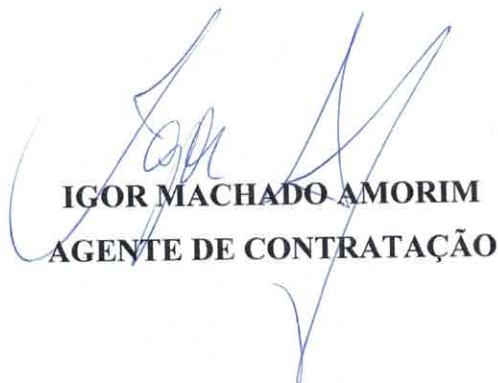
## **7. PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA**

Em observância ao princípio da publicidade e com vistas a assegurar a transparência dos atos administrativos, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e seu parágrafo único, recomenda-se que o Setor Competente providencie a publicação do aviso de dispensa de licitação:

- No portal eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rio das Flôres/RJ;
- E, se possível, em outros meios disponíveis, como redes sociais, murais e demais canais institucionais, para garantia de ampla divulgação.

Essa medida visa assegurar o controle social e a legitimidade da contratação, permitindo que cidadãos e órgãos de controle possam acompanhar os atos administrativos e, se necessário, exercer sua fiscalização.

Rio das Flôres, 05 de junho de 2025.

  
**IGOR MACHADO AMORIM**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Material de consumo		Data: / /
Quantidade	Item	
40 pct 500g	Pó de Café (especificações do item CAFÉ a ser cotado: em pó homogêneo, torrado e moído, tipo premium, de primeira qualidade, com moagem fina e uniforme. Tipo: tradicional. Com selo de pureza ABIC, com o mínimo de qualidade nota igual ou superior a 4,5 na escala ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada de 500g a vácuo, contendo a descrição das características do produto. Marcas sugeridas: Três Corações, Pilão, Melitta)	
2 pacotes de 5 kg	Açúcar Cristal	
12 unidades 1 kg	Sabão em pó	
10	Detergente Líquido (De boa qualidade)	
5	Desengordurante tipo veja tradicional	
20	Pedra Sanitária	
15	Cloro (De boa qualidade)	
10	Cera líquida - Tipo Rouxinol	
20	Guardanapos pq	
30 pct com 12 rolos	Papel Higiênico (De boa qualidade)	
5l	Álcool 70%	
30 pacotes	Toalhas de papel p/ mãos (interfolhas)	
15	Pano Multiuso Tipo Perfex	
3	Alumínio protetor fogão	
3 cx	Copo descart. 200 ml	
35 rolos	Saco plástico para lixo 100 lt	
10 de 1l	Suco garrafa	
1	Vassoura sanitária	
30	Pacotes de Biscoito Salgadinho (De boa qualidade)	
2 engradados	Leite (De boa qualidade)	
1	Adoçante	
10	Pano de Chão 45x68	
20	Lâmpada espiral 100W	
2	Sabonete Líquido 5 lt	
1	Kit de limpeza de carro	

5	Esponjas
5	Flanelas
6 Latas	Achocolatado (De boa qualidade)
20L	Desinfetantes
5	Vinagre
1	Pá de lixo com cabo
1	Óleo de Peroba
<b>Total:</b>	